



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. X/2024

1. Informações da reunião

Data: 23/02/2024

Hora: 11:00

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Zoom/Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Dra.	Ana Maria Moraes Barbosa Macedo
Excelentíssimos(as) Juízes e Juízas do Trabalho	Eliane Aparecida da Silva Pedroso Milton Amadeu Junior Regina Celi Vieira Ferro
Servidoras e servidores	Adriana Domanoski Gurniak, Alexandre Aguenta Arakaki, Débora Forlin Granja, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Fernanda Izidio de Oliveira Cimino, Fernanda Machado Martins, Fernanda Porcaro, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, Helcio Nalon Alves, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, José Américo Zampar Júnior, Katia Regina Cezar, Luis Carlos de Paula Reseck, Rodrigo Lopes Nabarreto, Ronaldo Prado Amorosino, Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, Vanessa Spadotto Alves.
Servidoras e servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão	Camila de Oliveira Coelho, Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Ingrid Sotanyi, Luiz Fernando de Paula Pereira e Renata de Souza Santos.

3. Pauta

Item	Assunto
I	Renovação contratual com o Instituto Jô Clemente para 2024
II	Contratos de Acessibilidade Comunicacional no âmbito do TRT-2
III	Minuta da Política de Acessibilidade Inclusão das Pessoas com Deficiência
IV	Proposta de ações de capacitação na temática de acessibilidade e inclusão – 2024
V	Apresentação do Relatório das ações desenvolvidas pela CPAI em 2023 no âmbito do TRT-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

A Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, após breve apresentação dos presentes, deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos e todas, com o primeiro item da pauta: Renovação contratual com o Instituto Jô Clemente para 2024.

O servidor Luiz iniciou a exposição, dando ciência aos presentes acerca de ajustes realizados no contrato nº 008/2021 (4º termo aditivo - PROAD nº 100567/2020): foi prorrogado por 12 (doze) meses e está vigente de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025; foram suprimidos 02 (dois) profissionais com deficiência intelectual na condição de aprendiz; e há disponibilidade orçamentária para contratar até 07 (sete) aprendizes. Os 05 (cinco) aprendizes estão atualmente lotados nas áreas de Acessibilidade, Biblioteca, Apoio Operacional, Arquivo e Administração Predial. Dra. Ana sugeriu a possibilidade de se incluir mais um aprendiz na área da Comunicação, o que foi bem aceito pela área.

Em seguida, Dra. Ana passou ao segundo item da pauta: Contratos de Acessibilidade Comunicacional no âmbito do TRT-2.

O servidor Luiz informou que estão vigentes os contratos nº 008/2024 de Interpretação de Libras (presencial, remota, Central de Libras - Proad 2529/2024), e nº 010/2024 de Audiodescrição (presencial, remota, imagens - Proad 2701/2024); e estão em novo processo de licitação os grupos que tiveram a licitação anterior fracassada: Audiodescrição, interpretação em Libras e legendagem para surdos em vídeos pré-gravados (audiovisual) e Legendagem para surdos – simultâneo com inserção ao vivo remoto. O servidor Luiz informou que os serviços eram atendidos por meio de Ata de Registro de Preços até 2023 e que, em 2024, passou-se a ter apenas contratos para serviços sob demanda. A servidora Fernanda complementou que no dia 04/03/2024 será aberto o pregão para esses grupos. A servidora também informou que os serviços de interpretação de Libras foram iniciados nos cursos da Ejud e serão retomados nas sessões presenciais do Tribunal Pleno; já a Central de Libras, que terá disponível até dois links simultâneos para atendimento às pessoas que se comunicam em Libras, iniciará o atendimento após reunião com a definição dos locais e ajustes técnicos. Foi pontuado pela Dra. Ana que a servidora Cláudia Moniak continua interpretando nas audiências.

Passou-se, então, ao terceiro item da pauta: Minuta da Política de Acessibilidade Inclusão das Pessoas com Deficiência da Justiça do Trabalho, disponibilizada pelo CSJT

O servidor Luiz fez uma breve apresentação da versão original da minuta da Política e das contribuições iniciais inseridas por integrantes da Seção de Acessibilidade e Inclusão, esclarecendo que a minuta da Política foi inicialmente apresentada em um evento em novembro de 2023, disponibilizada pelo CSJT como consulta e, em seguida, discutida internamente pela Seção. O servidor destacou pontos importantes como a inclusão da Resolução CNJ 343/2020 entre os normativos norteadores do tema; a inclusão de alguns grupos de pessoas para, no que couber, serem alcançados pelo disposto na Política; e a inclusão e/ou adequação de princípios, diretrizes e capacitações. O servidor Luiz propôs a análise e o envio de sugestões por parte dos membros da CPAI até o dia 26/02/2024. Dra. Ana disponibilizou um momento para algumas contribuições em relação ao exposto.

Dr. Milton expôs sua insatisfação em relação às tratativas e acompanhamento dos direitos de pais de crianças com deficiência e sugeriu que seja dado o devido suporte aos interessados por meio de uma ação preventiva com as áreas que estão inseridas em fluxos de atendimento aos direitos das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

peças com deficiência. A sugestão foi acompanhada, manifestadamente, pela servidora Fernanda Izidio e pela juíza Dra. Eliane. Por fim, Dr. Milton ressaltou a necessidade de diretrizes procedimentais mais claras e humanizadoras.

O servidor Luiz informou, novamente, que a minuta será encaminhada por e-mail para os membros apresentarem as sugestões, inclusive as expressadas em reunião, se couber, e solicitou que os servidores Ivo e Renata fizessem uma rápida apresentação do trabalho desenvolvido pela SAI. O servidor Ivo complementou a apresentação, informando que o trabalho de análise da minuta da Política foi pautado em normas específicas dos direitos das pessoas com deficiência (Convenção, LBI e normas internas editadas no âmbito do Poder Judiciário: Resoluções do CNJ nº 401/2021 e nº 343/2020), e com sugestões direcionadas a adequações textuais, inserção de princípios, considerações em relação às condições especiais de trabalho, entre outras. O servidor ressaltou a importância da participação multidisciplinar de todos os membros da CPAI para a construção dessa Política, com base nas experiências profissionais e pessoais, uma vez que se pretende a efetividade da norma. A servidora Renata apenas pontuou sobre as competências da unidade de acessibilidade e a importância da transversalidade do tema nas áreas.

Em seguida, Dra. Ana passou ao quarto item da pauta: Proposta de ações de capacitação na temática de acessibilidade e inclusão - 2024

O servidor Luiz informou que encaminhou o ofício para a Ejud com a proposta de capacitações para 2024 e que os cursos propostos foram, inicialmente, aprovados na segunda reunião de Conselho da Ejud realizada no dia anterior. Em seguida, apresentou rapidamente os cursos propostos à Ejud:

- A palestra sobre a inclusão profissional de jovens e adultos com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista tem sido realizada pelo Instituto Jô Clemente (IJC) e é um produto do contrato firmado entre TRT2 e IJC.

- O curso “Libras básico para a Justiça do Trabalho - EAD - 1/2024” foi mantido.

- O evento “Quebrando Barreiras, Construindo Futuro: Protagonismo e Carreira em Foco” será dado pelas servidoras da SAI, Thays e Renata, e foi proposto em razão da necessidade de incentivar o protagonismo das pessoas com deficiência em suas carreiras no âmbito do TRT2.

- O curso “Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista - EAD - 1/2024” foi proposto pelo IJC e sugere-se mantê-lo por, pelo menos, uma vez ao ano. Provavelmente o curso será atualizado antes de ser disponibilizado.

- Os cursos presenciais de “Capacitação no sistema Processo Judicial Eletrônico para servidores(as) e advogados(as) com deficiência visual que utilizam software leitor de tela” serão ministrados pela servidora do TRT1, especialista em acessibilidade no PJe, e membro do Subcomitê de Acessibilidade nos sistemas nacionais.

- O Seminário em comemoração aos 15 de promulgação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência ainda não tem a programação definida e será aberto para a Comissão contribuir.

- Por fim, foi apresentada a proposta de Palestra: Avaliação biopsicossocial da deficiência: aplicabilidade e atualizações. Esse tema continua atual e foi proposto em razão das novidades advindas pelo instrumento de avaliação da deficiência pelo Governo Federal.

Após exposição do servidor, Dra. Ana ressaltou a indicação, feita por esta Comissão, de inclusão do tema da Lei de Cotas na semana de formação dos magistrados em razão da não observância da referida Lei nos julgamentos, como informado durante evento. Para este tema, foram sugeridos como instrutores o ministro Claudio Brandão, do TST, e o auditor fiscal do trabalho Rafael Guiger.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, houve alguns relatos de experiências e contribuições como seguem. Dra. Eliane falou da importância dos temas da acessibilidade e inclusão e da necessidade de incluí-los nas formações continuadas, de magistrados(as) e servidores(as), ainda que apenas sugerindo temas e instrutores. A servidora Fernanda Izidio sugeriu a inclusão de um curso da servidora Katia Regina Cezar sobre os direitos das pessoas com deficiência, com obrigatoriedade, para gestores e para aqueles que julgam ou analisam os pedidos administrativos de pessoas com deficiência. Dra. Regina relatou uma experiência como palestrante em uma semana de formação de magistrados, na qual percebeu a dificuldade das pessoas se interessarem pelo tema da acessibilidade e inclusão, mas que, posteriormente, encontrou pessoas que lembraram dessa sensibilização, falando da importância desse espaço para falar do tema. A juíza ainda enfatizou que o objetivo deve ser atingir aos demais que não necessariamente são os interessados diretos no tema. A servidora Tatyane, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, falou da experiência de um curso presencial promovido pela ABNT com vivências com barreiras e situações afetas a pessoas autistas, demonstrando como o conhecimento de outras pessoas foram enriquecedores para a área e como os encontros presenciais são mais impactantes e transformadores.

O servidor Luiz informou que o ofício apresentado com as propostas de cursos pode ser complementado com as considerações por e-mail. Além das considerações, podem ser enviadas as boas práticas a fim de informar à Ejud o impacto e relevância de suas ações. O servidor Luiz ainda destacou a importância de as áreas tomarem a iniciativa de propor cursos relacionados aos temas e não esperar propostas elaboradas necessariamente apenas pela Comissão.

A servidora Renata informou que não foram esgotadas as possibilidades de capacitação no ofício, pois outras capacitações e sensibilizações poderão ser realizadas em parceria com outras unidades ou para atender outras demandas da Administração.

O servidor Ivo fez o registro do disposto na Resolução do CNJ 401/2021, no artigo 19, que trata sobre a manutenção da capacitação profissional das áreas de engenharia, arquitetura, tecnologia da informação, cerimonial e eventos, e comunicação social, para a aplicação de tecnologias assistivas a fim de oferecer pleno atendimento ao público de pessoas com deficiência, e para assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução. No mesmo sentido, a servidora Adriana indicou a Resolução CNJ nº 492/2023.

Em seguida, Dra. Ana passou ao quinto e último item da pauta: Apresentação do Relatório das ações desenvolvidas pela CPAI em 2023 no âmbito do TRT-2

O servidor Luiz apresentou relatório com os dados estatísticos das pessoas com deficiência registradas no Sigep, das atividades em parceria com a Ejud, das pessoas atendidas com tecnologia assistiva, das participações de profissionais intérprete de Libras nas audiências e nos eventos, dos pareceres para pedidos de horários especiais e condições especiais de trabalho, entre outras demandas. O relatório foi aprovado inicialmente pelos presentes, mas será disponibilizado por e-mail para os ajustes que forem pertinentes e necessários. Ao final, Filipe questionou se os itens apresentados no relatório podem ser apresentados na correição em relação à acessibilidade arquitetônica dos imóveis. A servidora Adriana esclareceu que a correição acontecerá no segundo semestre de 2025.

Por fim, Dra. Ana informou que, na próxima reunião, será retomada a questão relacionada à segurança no prédio Sede a fim de esclarecer e atualizar quantos aos atuais encaminhamentos dados pela área competente. Além disso, sugeriu a criação de um subgrupo para tratar do assunto apresentado pelo servidor José Américo antes de levar à Comissão. Informou, ainda, que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão passará por uma alteração estrutural, transformando-se em um Subcomitê, mas que todos(as) estão convidados(as) a participar das discussões independentemente da nova formação.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhamento da minuta da Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência da Justiça do Trabalho, com sugestões da SAI, para análise e contribuições dos(as) integrantes da Comissão	Luiz Fernando de Paula Pereira
Encaminhamento do Plano de Capacitação em temas de acessibilidade e inclusão (2024) para contribuições dos(as) integrantes da Comissão	Luiz Fernando de Paula Pereira
Encaminhamento do Relatório das ações desenvolvidas pela CPAI em 2023 no âmbito do TRT-2 contribuições e aprovação dos(as) integrantes da Comissão	Luiz Fernando de Paula Pereira

6. Próxima reunião

Data: 19/04/2024

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

ANA MARIA
MORAES
BARBOSA
MACEDO:48100

Assinado de forma digital
por ANA MARIA MORAES
BARBOSA MACEDO:48100
Dados: 2024.03.20
16:49:24 -03'00'